



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.158 de 07 de Julho de 1999.

Ementa: Denomina de rua “Antônio Felix de Andrade” a travessa 01 da Rua Tiradentes onde reside o Sr. Cazé, nesta cidade.

O Prefeito do município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Antônio Felix de Andrade” a artéria sem denominação, localizada na Travessa 01 da Rua Tiradentes, onde reside o Sr. Cazé, neste município de Araripina-Pe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 07 de Julho de 1999.

Emanuel Santiago Alencar - Prefeito